



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL n° 130/2017.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aveiro Aprova, e o Senhor **Vilson Gonçalves**, Prefeito Municipal, Sanciona e Publica a seguinte Lei;

Art. 1° Passa a denominar-se **Avenida LEON CORRÊA BOUILLET**, a via pública antes indicada como Avenida Magalhães Barata, situada no Bairro Centro, na Sede do Município de Aveiro/PA.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Via Pública ora denominada, e sua extensão, está demonstrada, conforme croqui, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2° O Poder Executivo Municipal deverá providenciar placas indicativas e a respectiva comunicação, da denominação da via pública, à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, Centrais Elétricas do Pará, e Companhias Telefônicas que atuam no Município.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AVEIRO, ESTADO DO PARÁ, em 26 de Junho de 2017.


VILSON GONÇALVES
Prefeito Municipal de Aveiro

